



EDITAL Nº 48/2022

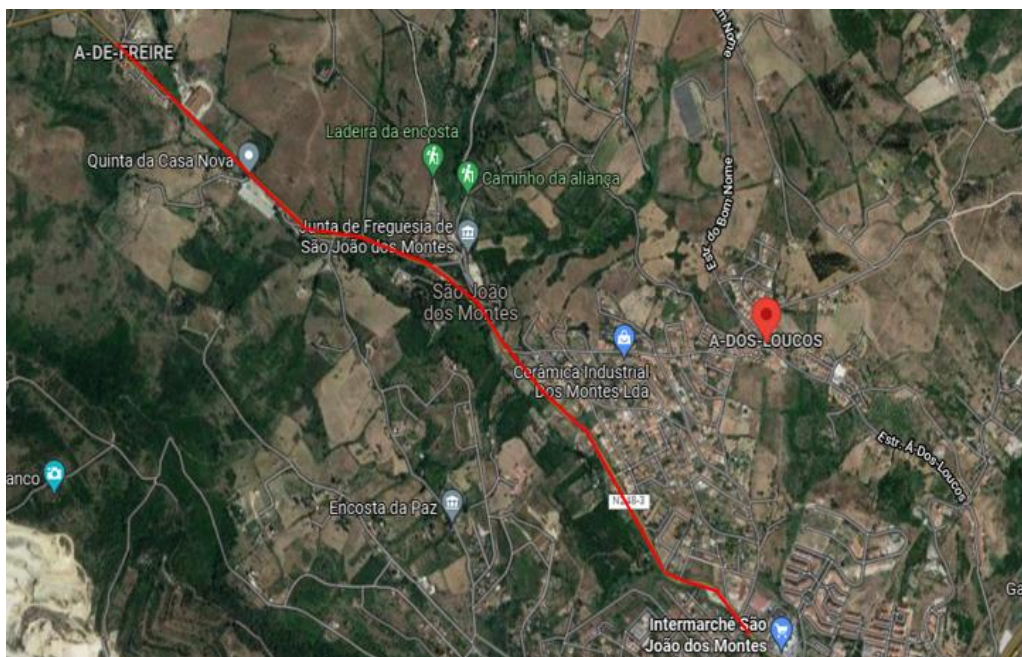
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de janeiro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pelo CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de limpeza e inspeção vídeo de coletores de saneamento, na N248-3, no troço entre A-de-Freire e a Quinta da Cruz de Pau, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nos períodos compreendidos entre os dias 31 de janeiro e 4 de fevereiro e de 7 a 11 de fevereiro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

- Circulação condicionada/alternada, com supressão da via e cortes pontuais na EN 248-3, e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de janeiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,